

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 051/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar n.º 023 de 10 de agosto de 2009, Lei Complementar n.º 022 de 17 de julho de 2007, Decreto-Lei n.º 5.452 de 01 de maio de 1943 e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Emprego Público destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores do Município de Mondaí, vinculado ao Regime Celetista e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Complementar n.º 023 de 10 de agosto de 2009, Lei Complementar n.º 022 de 17 de julho de 2007, Decreto-Lei n.º 5.452 de 01 de maio de 1943, Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público para Emprego Público terá validade de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Enfermeiro - ESF	CR*	6.845,49	40h/sem	Possuir certificado de conclusão do terceiro grau específico na área de atuação devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.	Objetiva	130,00
Médico Clínico Geral - ESF	CR*	25.680,91	40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação com registro no órgão fiscalizador.	Objetiva	130,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro I – Nível Médio

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Combate a Endemias	CR*	2.824,00	40h/sem	Possuir certificado de conclusão de nível médio.	Objetiva	80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08 horas do dia 09/07/2024 às 23h59min do dia 07/08/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 08/08/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 01/09/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://mondai.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08 horas.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09 horas e término às 12 horas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://mondai.sc.gov.br/>.

Mondaí/SC, 08 de julho de 2024.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal